



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

41ª SESSÃO ORDINÁRIA

3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

2º PERÍODO LEGISLATIVO

19ª LEGISLATURA

Aos quatro dias de dezembro de dois mil e vinte e três, com início às dezenove horas e trinta e três minutos e término às vinte e duas horas e cinco minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Piumhi na Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho", localizada na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 435, sob a presidência do Vereador Wilde Wéllis de Oliveira. Após a leitura do Evangelho, o Primeiro Secretário Reinaldo dos Reis Silva registrou a presença dos Vereadores Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Marcos Macedo Silveira, José Wellington da Silva, Reinaldo dos Reis Silva, Shirley Elaine Gonçalves e Wilde Wéllis de Oliveira e a ausência justificada do Vereador José Antônio Camargo Júnior. O Presidente colocou em votação a dispensa de leitura da Ata da 40ª Sessão Ordinária, realizada no dia 27 de novembro de 2023. A dispensa foi aprovada por 7 (sete) votos. Colocada em discussão, a Ata não sofreu alterações. Colocada em votação, foi declarada aprovada por 7 (sete) votos. O Primeiro Secretário fez a leitura dos **DOCUMENTOS RECEBIDOS E EXPEDIDOS**: - Documentos referentes ao Projeto de Lei nº **057/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024" – Lei Orçamentária Anual - LOA. - **Parecer Jurídico nº 072/2023**. - **Parecer Contábil nº 069/2023**, - **Parecer das Comissões nº 78/2023**, favorável ao trâmite do projeto. - **Emenda Geral nº 014/2023** - **Emenda Impositiva nº 01**, de autoria do Vereador Gilvan Antônio da Silva; - **Emenda Geral nº 015/2023** - **Emenda Impositiva nº 02**, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves; - **Emenda Geral nº 016/2023** - **Emenda Impositiva nº 03**, de autoria do Vereador Reinaldo dos Reis Silva; - **Emenda Geral nº 017/2023** - **Emenda Impositiva nº 04**, de autoria do Vereador João Marcos Macedo Silveira; - **Emenda Geral nº 018/2023** - **Emenda Impositiva nº 05**, de autoria do Vereador Wilde Wéllis de Oliveira; - **Emenda Geral nº 019/2023** - **Emenda Impositiva nº 06**, de autoria do Vereador José Wellington da Silva; - **Emenda Geral nº 020/2023** - **Emenda Impositiva nº 07**, de autoria do Vereador Carlos Leonel de Oliveira; - **Emenda Geral nº 021/2023** - **Emenda Impositiva nº 08**, de autoria do Vereador Fábio Henrique Novaes



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piúmhí/MG
Fone: 4.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apolo@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Ferreira; - **Emenda Geral nº 022/2023 - Emenda Impositiva nº 09**, de autoria do Vereador José Antônio Camargo Júnior. Na 14ª Reunião Ordinária Conjunta da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento as Assessorias Jurídica e Contábil apresentaram os devidos pareceres técnicos, bem como as comissões apresentaram pareceres verbais, individualmente, favoráveis à tramitação das Emendas Impositivas ao Projeto de Lei nº 057/2023. - **Documentos referentes ao Projeto de Lei nº 069/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Ratifica os termos da 6ª alteração contratual do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico, Meio Ambiente, Atenção à Sanidade dos Produtos de Origem Agropecuária, Segurança Alimentar e Combate a Zoonoses Serra da Canastra, Alto São Francisco e Médio Rio Grande - CIGANASTRA, e dá outras providências"; - **Parecer Jurídico nº 093/2023**, - **Parecer Contábil nº 088/2023**; - **Parecer das Comissões nº 091/2023**, favorável ao trâmite do projeto. - **Documentos referentes ao Projeto de Lei nº 066/2023**, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves, que "Dispõe sobre a proibição, o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifícios, bem como de quaisquer outros artefatos pirotécnicos de efeito ruidoso no município de Piúmhí e dá outras providências"; - **Parecer Jurídico nº 082/2023**; - **Parecer Comissões nº 081/2023**, favorável ao trâmite do projeto. - **Ofício nº 315/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, encaminhando o Projeto de Lei nº 075/2023, que "Altera dispositivos da Lei nº 1.592/2003 que 'Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação do Município de Piúmhí e dá outras providências' e dá outras providências". - **Ofício nº 317/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, o qual encaminha cópia do Ofício nº 322/2023/ARISMIG e link para participação na reunião virtual. - **Ofício nº 318/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, encaminhando as seguintes leis sancionadas e publicadas: - **Lei nº 2.724/2023**, que "Dá nome de Elizabete Barbosa da Silva (Bete) ao Espaço da Fé a ser construído na Praça Antônio de Oliveira Silva (Sr. Antônio da Fazendinha), localizada na Rua José Poppe, esquina com a Rua Artede Almada Alvim, bairro Nova Esperança, no Município de Piúmhí - MG"; - **Lei nº 2.725/2023**, que "Dispõe sobre desafetação e doação de bem público ao Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Piúmhí e dá outras providências"; - **Lei nº 2.726/2023**, que "Dispõe sobre a desafetação de bem público e autorização para doação à igreja Cristã Maranata e dá outras providências". - **Ofício nº 321/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, encaminhando documentos a serem juntados ao Projeto de Lei nº 074/2023, que "Dispõe sobre desafetação de bem público e



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
Fone: (37) 3371-1551 / 1384 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br

autorização para doação à Instituição Religiosa Fraternidade, Fé, Caridade e Amor e dá outras providências". - **Ofício nº 322/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, encaminhando o Projeto de Lei nº 076/2023, que "Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de subvenção no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), inclusive o resíduo (juros e correção monetária), para Santa Casa de Misericórdia de Piumhi/MG e dá outras providências. - **Convite**, de autoria da equipe de funcionários da Escola Municipal Deputado Eurípedes Craide e os alunos da primeira turma de formandos do 5º ano de 2023, convidando para a cerimônia de entrega do Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental I, a ser realizada no dia 12 de dezembro de 2023, a partir das 19h, no Josué's CINE Piumhi. - **Convite**, de autoria da Presidente da Corporação Musical Lira São José, Vânia Consolação Soares Costa, para participar da missa de comemoração dos 100 anos da Corporação Musical "Lira São José", no dia 8 de dezembro de 2023 às 19h30 na sede da Corporação, na Praça Francisco Campos. - **Ofício nº 447/2023**, de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Wilde Wéllis de Oliveira, encaminhando a Proposição de Lei nº 064, de 28 de novembro de 2023, que "Dá nome de Elizabete Barbosa da Silva (Bete) ao Espaço da Fé a ser construído na Praça Antônio de Oliveira Silva (Sr. Antônio da Fazendinha), localizada na Rua José Poppe, esquina com a Rua Artede Almada Alvim, bairro Nova Esperança, no Município de Piumhi - MG e dá outras providências". - **Ofício nº 448/2023**, de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Wilde Wéllis de Oliveira, encaminhando a Proposição de Lei nº 065, de 28 de novembro de 2023, que "Dispõe sobre desafetação e doação de bem público ao Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Piumhi e dá outras providências". - **Ofício nº 449/2023**, de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Wilde Wéllis de Oliveira, encaminhando a Proposição de Lei nº 066, de 28 de novembro de 2023, que "Dispõe sobre desafetação de bem público e autorização para doação à Igreja Cristã Maranata e dá outras providências". - **Edital de Convocação** para a 41ª Sessão Ordinária. No **PEQUENO EXPEDIENTE**: A Vereadora **Shirley Elaine Gonçalves** relatou problemas com o entupimento do esgoto na Rua Severo Veloso, afirmou que, quando o SAAE faz o bombeamento para desentupir o sistema, os resíduos retornam às casas dos moradores da rua, e solicitou a troca das manilhas no local. No **GRANDE EXPEDIENTE**: A Vereadora **Shirley Elaine Gonçalves** apresentou a justificativa do Projeto de Lei 066/2023, que "Dispõe sobre a proibição, o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifícios, bem como de quaisquer outros artefatos pirotécnicos de efeito ruidoso, no município de Piumhi e dá outras providências", e apresentou vídeos ilustrando os



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

problemas causados pelos fogos. Apresentou um documento a ser enviado ao Presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, Deputado Tadeu Martins Leite, solicitando a reprovação do Regime de Recuperação Fiscal proposta pelo Poder Executivo de Minas Gerais. O Vereador **José Wellington da Silva** mencionou a presença na Sessão de um morador da Rua Severo Veloso que sofre com o retorno do esgoto citado pela Vereadora Shirley. Apresentou as Indicações 303/2023, que solicita a manutenção da estrada de acesso à Cachoeira da Belinha; 302/2023, que solicita a adequação da sinalização em trecho próximo ao cruzamento entre as Ruas Silvano Brandão e José Inácio Terra; e 297/2023, que solicita o recapeamento da massa asfáltica em trecho da Rua Santo Antônio do Monte. O Vereador **Fábio Henrique Novaes Ferreira** agradeceu ao Poder Executivo a manutenção das estradas de extensão da Rua Floriano Peixoto e da Rua Marechal Deodoro da Fonseca. Mostrou fotos dos estragos causados na ponte de madeira próxima ao Araras e agradeceu à equipe do Poder Executivo os esforços para a recuperação dessa ponte. Comunicou que foram enviados à Santa Casa de Piumhi repasses de emendas parlamentares de autoria dos Deputados Estaduais Coronel Sandro (no valor de quatrocentos mil reais), Gustavo Santana (no valor de trezentos mil reais) e Charles Santos (no valor de cento e sessenta mil reais). O Vereador **João Marcos Macedo Silveira** criticou a demora do Governo do Estado em apresentar sua posição acerca do pagamento do piso da enfermagem para os funcionários da gestão estadual. Solicitou a revitalização da sinalização de trânsito na Rua Nossa Senhora do Livramento, com a pintura de faixas e a delimitação de vagas de estacionamento. Solicitou a conscientização da população quanto ao descarte de lixo em terrenos baldios, devido ao risco de epidemia de dengue, e a providência do Poder Executivo a respeito do empoçamento de água na Rua José Ponciano. Encerrou parabenizando a presença dos cidadãos na Sessão. Na **ORDEM DO DIA: SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 064/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Cria o Monumento da Bíblia e o Espaço da Fé na Praça Antônio de Oliveira Silva (Sr. Antônio da Fazendinha) a ser construída à Rua José Poppe, esquina com a Rua Artede Almada Alvim, localizada no Bairro Nova Esperança, no Município de Piumhi e dá outras providências". Colocado em discussão, ninguém se manifestou. Colocado em votação, foi aprovado por 7 (sete) votos. **SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 072/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas no Município de Piumhi – CMPSD e dá outras providências". Colocado em discussão, ninguém se manifestou. Colocado em votação, foi aprovado por 7 (sete) votos. As matérias seguintes



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

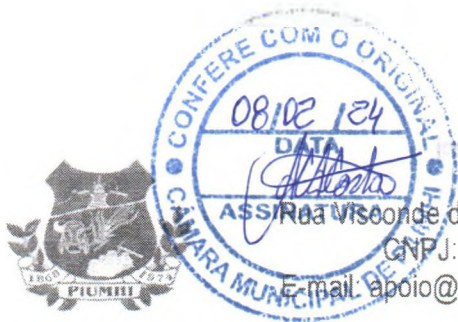
são Emendas Impositivas ao Projeto de Lei nº 057/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024". **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA EMENDA GERAL Nº 014/2023 (Emenda Impositiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 057/2023)**, de autoria do Vereador Gilvan Antônio da Silva. Colocada em discussão, ninguém se manifestou. Colocada em votação, foi aprovado por 7 (sete) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA EMENDA GERAL Nº 015/2023 (Emenda Impositiva nº 02 ao Projeto de Lei nº 057/2023)** de autoria do Vereador Shirley Elaine Gonçalves. Colocada em discussão, ninguém se manifestou. Colocada em votação, foi aprovado por 7 (sete) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA EMENDA GERAL Nº 016/2023 (Emenda Impositiva nº 03 ao Projeto de Lei nº 057/2023)**, de autoria do Vereador Reinaldo dos Reis Silva. Colocada em discussão, ninguém se manifestou. Colocada em votação, foi aprovado por 7 (sete) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA EMENDA GERAL Nº 017/2023 (Emenda Impositiva nº 04 ao Projeto de Lei nº 057/2023)**, de autoria do Vereador João Marcos Macedo Silveira. Colocada em discussão, ninguém se manifestou. Colocada em votação, foi aprovado por 7 (sete) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA EMENDA GERAL Nº 018/2023 (Emenda Impositiva nº 05 ao Projeto de Lei nº 057/2023)**, de autoria do Vereador Wilde Wéllis de Oliveira. Colocada em discussão, ninguém se manifestou. Colocada em votação, foi aprovado por 7 (sete) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA EMENDA GERAL Nº 019/2023 (Emenda Impositiva nº 06 ao Projeto de Lei nº 057/2023)**, de autoria do Vereador José Welington da Silva. Colocada em discussão, ninguém se manifestou. Colocada em votação, foi aprovado por 7 (sete) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA EMENDA GERAL Nº 020/2023 (Emenda Impositiva nº 07 ao Projeto de Lei nº 057/2023)**, de autoria do Vereador Carlos Leonel de Oliveira. Colocada em discussão, o Vereador Carlos Leonel se manifestou. Colocada em votação, foi aprovado por 7 (sete) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA EMENDA GERAL Nº 021/2023 (Emenda Impositiva nº 08 ao Projeto de Lei nº 057/2023)**, de autoria do Vereador Fábio Henrique Novaes Ferreira. Colocada em discussão, ninguém se manifestou. Colocada em votação, foi aprovado por 7 (sete) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA EMENDA GERAL Nº 022/2023 (Emenda Impositiva nº 09 ao Projeto de Lei nº 057/2023)**, de autoria do Vereador José Antônio Camargo Júnior. Colocada em discussão, ninguém se manifestou. Colocada em votação, foi aprovado por 7 (sete) votos. **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 057/2023** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024". Colocado em discussão, ninguém se manifestou. Colocado em votação,



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Senador de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apolo@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

foi aprovado por 7 (sete) votos. **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 069/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Ratifica os termos da 6ª alteração contratual do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico, Meio Ambiente, Atenção à Sanidade dos Produtos de Origem Agropecuária, Segurança Alimentar e Combate a Zoonoses Serra da Canastra, Alto São Francisco e Médio Rio Grande - CICANASTRA, e dá outras providências". O Presidente solicitou a manifestação da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal acerca da matéria. O Assessor Jurídico Joselito Costa e Silva apresentou os principais pontos propostos. Colocado em discussão, ninguém se manifestou. Colocado em votação, foi aprovado por 7 (sete) votos. **SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2023**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piumhi, que "Dispõe sobre a criação do Programa de Integridade e Compliance do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências". Colocado em discussão, ninguém se manifestou. Colocado em votação, foi aprovado por 7 (sete) votos. **SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2023**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piumhi, que "Dispõe sobre a Criação do Código de Ética e Conduta dos Servidores Públicos do Poder Legislativo de Piumhi-MG". Colocado em discussão, ninguém se manifestou. Colocado em votação, foi aprovado por 7 (sete) votos. **SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2023**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piumhi, que "Dispõe sobre a Sindicância e o Processo Administrativo Disciplinar dos Servidores Públicos do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências". Colocado em discussão, ninguém se manifestou. Colocado em votação, foi aprovado por 7 (sete) votos. **SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2023**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piumhi, que "Regulamenta o acesso à informação previsto no inciso XXXIII do art. 5º da Constituição Federal, conforme as normas gerais emanadas da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências". Colocado em discussão, ninguém se manifestou. Colocado em votação, foi aprovado por 7 (sete) votos. **SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2023**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piumhi, que "Autoriza o pagamento de subsídios dos Vereadores, vencimentos dos Servidores e demais despesas de manutenção até o dia 20/12/2023 e dá outras providências". Colocado em discussão, ninguém se manifestou. Colocado em votação, foi aprovado por 7 (sete) votos. **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 066/2023**, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves, que "Dispõe sobre a



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

proibição, o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifícios, bem como de quaisquer outros artefatos pirotécnicos de efeito ruidoso, no município de Piumhi e dá outras providências". A Vereadora Shirley Elaine Gonçalves apresentou emenda verbal para suprimir o § 3º do Art. 1º do referido Projeto, de forma a atender melhor a finalidade e a necessidade da matéria. O Presidente solicitou a manifestação da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal. O Assessor Jurídico Joselito Costa e Silva proferiu parecer favorável à viabilidade da Emenda. O Presidente suspendeu a Sessão por 15 minutos para análise da emenda pelas Comissões. Após o retorno das atividades, a Assessoria Jurídica apresentou o texto do parágrafo a ser suprimido pela emenda. O Presidente solicitou o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação. O Secretário/Relator da Comissão, Vereador Gilvan Antônio da Silva, o Presidente da Comissão, Vereador Reinaldo dos Reis Silva, e o Vice-Presidente da Comissão, Vereador Fábio Henrique Novaes Ferreira, se manifestaram desfavoravelmente à emenda. O Presidente solicitou o parecer da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania. O Secretário/Relator da Comissão, Vereador Gilvan Antônio da Silva, o Presidente da Comissão, Vereador Carlos Leonel de Oliveira, e o Vice-Presidente da Comissão, Vereador Reinaldo dos Reis Silva, se manifestaram desfavoravelmente à emenda. Colocada em votação, a Emenda foi rejeitada por 6 (seis) votos contrários e 1 (um) voto favorável. O Projeto de Lei nº 066/2023 foi colocado em discussão e a cidadã Débora Kelly, os Vereadores José Wellington, Carlos Leonel, Gilvan, João Marcos, Shirley, Fábio se manifestaram. Colocado em votação, o Projeto foi aprovado por 7 (sete) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 141/2023**, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves, a qual requer que seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal de Piumhi, Dr. Paulo César Vaz, para que seja informado se foi repassado ao Município incentivo financeiro pelo Fundo Nacional de Saúde do Ministério da Saúde, em forma de Assistência Financeira Complementar - AFC - adicional para os profissionais Agentes de Combate a Endemias - ACE e Agentes Comunitários de Saúde - ACS. Colocado em discussão, ninguém se manifestou. Colocado em votação, foi aprovado por 7 (sete) votos. No **USO DA PALAVRA**: O cidadão **Augusto Ferreira Bueno** relatou problemas com o bombeamento do esgoto realizado pelo SAAE na Rua Severo Veloso, que causa o retorno dos resíduos aos imóveis, e solicitou que a autarquia troque os encanamentos e instale válvulas de retenção em cada prédio. A cidadã **Leirimar de Fátima Pereira** criticou o processo seletivo aberto pelo Município para a contratação de profissionais da educação, devido à contagem de tempo de serviço utilizada como critério, e solicitou ao Prefeito a revisão do edital. Criticou também a redução dos salários das que atualmente trabalham



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
Fone: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: abolo@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

como assistentes educacionais. O Presidente Wilde disse que a convidaria para, junto aos Vereadores Reinaldo e Carlos Leonel, conversar com o Prefeito para solucionar os problemas. O Vereador Carlos Leonel sugeriu que fosse criada uma comissão com as manifestantes para uma reunião com a Assessoria Jurídica e a Presidência. O Vereador Reinaldo também se disponibilizou a procurar o Prefeito para discutir o edital do processo seletivo. O cidadão **Ricardo Guia** defendeu o Projeto de Lei 066/2023 e afirmou que, no Rio de Janeiro, são usados fogos de artifício mais silenciosos nas comemorações de fim de ano. Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: A Vereadora **Shirley Elaine Gonçalves** fez críticas aos critérios usados no processo seletivo da educação, sugeriu a realização de um concurso público e a revisão do vencimento das assistentes educacionais. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão. A presente ata foi lavrada e, se estiver conforme, será declarada aprovada e assinada pelos Vereadores que estiverem presidindo e secretariando os trabalhos da sessão em que for comunicada sua aprovação.

Assinado por: [Handwritten signature]